

**PORTARIA Nº 213/2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA  
ATIVIDADE DE RESPONSÁVEL PELAS  
APLICAÇÕES DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO pelo exercício da atividade de responsável pelas aplicações de recursos do Regime Próprio de Previdência Social**, ao Servidor Público Municipal Concursado, **JEOVANI PRATES DA SILVA**, como **GESTOR DO FAPPS** – Fundo de Aposentadoria, Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal, em virtude da aprovação no Exame de Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS), conforme determina a Lei Municipal nº 2.737/2010, art. 7º, a contar de 03/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 04.05.2021

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento